República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Jocemar de Souza Batista (Mazinho Batista)
Avenida Francisco de Assis C. Da Silva, n° 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ

INDICAÇÃO N.º_____ / 2022

Ao Exmo. Sr. Márcio Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã – RJ.

O Vereador que esta subscreve, nos termos dos artigos 116 e 134 do Regimento Interno, desta Casa de Leis, **INDICA** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Quissamã, Maria de Fátima Pacheco, que verifique junto ao Órgão competente a possibilidade de realizar **A INSTALAÇÃO DE INTERNET PÚBLICA GRATUITA PARA ATENDER AS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, VISANDO SUBSIDIAR OS ESTUDANTES EM SUAS ATIVIDADES ESCOLARES REMOTAS.**

Justificativa:

A indicação tem por objetivo atender os estudantes do município de Quissamã, que estão estudando de forma remota e não estão tendo aulas presenciais, em razão da pandemia Sars-Covid-19.

Cabe esclarecer que várias famílias que residem nas áreas rurais de nosso município, estão na condição de hipossuficiente e não possuem condições de arcar com os custos do serviço de internet privada, que, inclusive, é com o preço bem elevado por se tratar área rural, dificultando ainda mais o acesso à educação, que é um direito garantido em nossa constituição.

, anseios dos moradores e visitantes que utilizam o referido ponto de ônibus, tendo em vista que não existe ponto com cobertura nesse local, deixando os usuários sem condições dignas para utilizarem o transporte público coletivo, pois quando chove os usuários ficam todos molhados, uma vez que não existe ponto de ônibus com cobertura, causando desconforto e constrangimento para quem necessita de transporte público.

Na certeza de que a presente indicação será acatada por V. Exa., aproveito a oportunidade para renovar os mais elevados protestos de estima e distinta consideração.

Quissamã, 03 de fevereiro de 2022.

JOCEMAR DE SOUZA BATISTA
(MAZINHO BATISTA)
VEREADOR